Parecer nº 2018340 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
Interessado:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.	
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial Nº 004/2018	
Processo Administrativo nº:	2018015	
Ordenador de Despesa:	Bruno da Silva Costa.	
Pregoeiro (a) Municipal:	Cláudia Regina Queiroz Reis	
Assunto/ Objeto:	Análise do Processo Pregão Presencial nº 004/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de veículos leves e motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
Empresa Contratada:	Locadora L & L Ltda - EPP	Valor R$ 227.520,00
Fiscal dos contratos:	Dailson Saraiva de Aguiar	
Vigência:	05/04/2018 até 05/04/2019	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo do Pregão Presencial nº 004/2018 – SEMAP para Locação de veículos leves e motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria através do memorando nº 285/2018 - SEMAP no dia 05/04/2018, às 12 horas e 27 minutos para análise obrigatória.

II – DO RELATÓRIO:

O processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 - SEMAP deflagrado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de veículos leves e motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com os documentos na fase interna: Memorando nº 074/2018 - SEMAP locação de veículos leves e motocicletas (FL. 01), Termo de autuação (FL. 02), 04 (quatro) Pesquisas de Preços (FLS. 03 a 06), Mapa de levantamento preliminar de preços de mercado (FL. 07); Valor estimado para conferência e Pesquisa de Preços (FL. 08 a 09), Demonstrativo de Saldo Orçamentária (FL. 10), Termo de Reserva Orçamentária (FL. 11), Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (FL. 12), Demonstrativo de Reserva Orçamentária (FL. 13), Termo de Referência (FL. 14 a 18), Portaria nº 009/2018 – SEMAP de designação do fiscal dos contratos o senhor Dailson Saraiva de Aguiar (FL. 19), Autorização assinado pelo secretário (FLS. 20 a 21), Decreto nº 312/2017 – SEMGOF de nomeação do secretário (FL. 22), Portaria nº 003/2018 - SEMAP de nomeação do pregoeiro (a) e seus auxiliares (FLS. 23 a 25), Minuta do Edital e seus anexos (FLS. 26 a 53), memorando nº 192/2018 – SEMAP para análise e emissão de parecer jurídico (FL. 54), Parecer Jurídico nº 014/ 2018 – SEMGOF/NTLC/WP emitido pelo Procurador Jurídico Sr. Wallace Pessoa Oliveira – OAB/PA nº 21.859 " manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade (FLS. 55 a 61)".

Na fase externa: Consta Edital e seus anexos sendo: Termo de referência; Minuta contrato; Carta de apresentação da documentação; Carta proposta da licitante, Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Serviço Ofertado, Declaração de elaboração independente de proposta.

Planilha de custos e preço dos serviços (FLS. 62 a 89), publicação no D.O.U. nº 49 Seção 3 do aviso de licitação no dia 13/03/2018 (FL. 90), Diário Oficial do Estado nº 33576 no dia 13/03/2018, Jornal de grande circulação (FLS. 92 a 93), Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará nº 1940 no dia 13/03/2018 (FLS. 94 a 95), Portal da PMS em 15/03/2018 (FL. 96), aviso de licitação publicado no quadro de aviso da SEMAP, no período de 12 a 28 de março de 2018 (FL. 97), termo de recebimento do edital (FL. 98). Credenciamento e da Representação dos participantes, da apresentação da proposta de preços e documentação, do recebimento e abertura dos envelopes, proposta de preços, constam documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal e FGTS), Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica (FLS. 99 a 175), outros documentos de habilitação (FLS. 176 a 177), memorial descritivo com cópia dos certificados de registros e licenciamento de veículos (FLS. 178 a 185), credenciamento assinada pela empresa (FL. 186). ATA da Sessão Pública de Abertura dos envelopes e rodada de lances do pregão presencial nº 004/2018 – SEMAP no dia 28/03/2018 às 11 (onze) horas, consagrou-se vencedora a empresa Locadora L & L Ltda – EPP nos itens 01, 02, 03 e 04 (FLS. 187 a 188), Termo de Adjudicação assinado pela pregoeira no valor global de R$227.520,00 (FLS 189 a 192), Termo de Homologação assinado pelo secretário (FLS. 193 a 194). Publicação do Resultado de no quadro de avisos da SEMAP no dia 02/04/2018 (FL. 195). Resultados de Julgamento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 1954 no dia 03/04/2018 (FL. 196), Diário Oficial da União nº 63 Seção 3 no dia 03/04/2018 (FL. 197).

III - DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO:

Consta na pasta a minuta do Contrato nº 004/2018 - SEMAP firmado com a empresa vencedora LOCADORA L. & L. LTDA. no valor de R$227.520,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais), com vigência de 05/04/2018 até 05/04/2019, com os dados da empresa, objeto, condições de pagamento, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais, tendo como Fiscal dos Contratos o senhor Dailson Saraiva de Aguiar designado pela Portaria nº. 009/2018 – SEMAP (FLS. 198 a 204).

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o processo licitatório na modalidade pregão presencial encontra-se revestidos das formalidades legais, nas fases internas e externas. **Recomenda-se:** Confecção do contrato definitivo, inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB. **Lembramos que o processo deve retornar para a análise do contrato do qual receberá exame específico com a emissão de novo Parecer.**

Santarém (PA), 17 de abril de 2018.

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018